

# NPTCR-01

Norma Portuguesa da Prática  
da Terapia Complementar Reiki  
a clientes/utentes



## Visão Geral

Reiki é um método de tratamento, desenvolvido por Mikao Usui no Japão, no início do século 20. Reiki é uma energia de cura natural que funciona em todos os níveis, não apenas o físico. É entendido como auxiliador da capacidade auto regenerativa do organismo, redutor da dor, indutor de bem-estar e acelerador da cicatrização, entre outros benefícios já identificados.

Reiki é uma técnica não-invasiva e é usado holisticamente para restaurar o equilíbrio de toda a dimensão da pessoa – físico, mental, emocional e espiritual.

Os praticantes desta terapia terão de assegurar que a prática reflete o código deontológico, a informação técnica actualizada e políticas de segurança para o cliente/utente e praticante.

A **NPTCR-01** é composta por dois critérios, o Critérios de Conhecimento e Comportamento (competências cognitivas e afectivas), constituídos por 28 pontos e o Critérios de Desempenho (competências psicomotoras), constituídos por 10 pontos.

Com a NPTCR-01 pretende-se auxiliar os terapeutas de Reiki a aplicarem ou procurarem competências em todos os critérios identificados para a sua prática profissional.

Segundo o INE, em resposta ao nosso pedido PED-117660351, realizado em Abril de 2011, o **Código CAE** da terceira revisão, atribuído aos terapeutas de Reiki, é o:

*86906 - Outras actividades de saúde humana, n.e.*

*v1 – 29 Abril 2011 – Apresentação no Dia Mundial da Saúde*

*v1.1 – 12 Junho 2011 – Debate no 3º Fórum Reiki e Medicina*

*v1.5 – 16 Outubro 2011 – Debate no 2º Congresso Nacional de Reiki, inquérito aberto para discussão pública*

# **Critérios de Conhecimento e Comportamento**

## ***Competências cognitivas e afectivas***

O terapeuta deve saber e compreender:

1. O conceito de desenvolvimento físico, emocional, mental e espiritual, saúde e bem-estar que é coerente com a prática, os princípios e teorias subjacentes ao Reiki;
2. A história e o desenvolvimento das técnicas de Reiki;
3. As razões do seu estudo de Reiki, antes da prática em contexto profissional;
4. Os princípios base do Reiki (o contexto) e da energia Reiki (o fluxo);
5. A importância do auto-tratamento no terapeuta;
6. Como aplicar Reiki de acordo com o estilo, o sistema e os ensinamentos adquiridos;
7. Como escolher a técnica mais adequada para atender às necessidades do cliente/utente;
8. O leque de possíveis beneficiários para o estilo de Reiki (as várias características etárias, deficiência, patologias. Poderá estender a animais/plantas,...) e as suas eventuais restrições à prática;
9. A relação da terapia complementar Reiki com outras práticas de saúde
10. Que não se conhecem contra-indicações para Reiki mas que, no entanto, deve ter o devido cuidado atendendo às condições físicas e emocionais do cliente/utente, diagnosticadas pelo seu médico;
11. Os tipos de prática do Reiki:
  - a. mãos sobre o corpo;
  - b. mãos junto ao corpo;
  - c. à distância.
12. A importância de explicar o Reiki para o cliente/utente;
13. Os fatores para explorar com o cliente, incluindo:
  - a. Historial da saúde do cliente/utente, ao nível físico, emocional, mental e bem-estar espiritual, incluindo quaisquer condições específicas e tratamentos que lhe foram recomendados por Médicos ou outros terapeutas;
  - b. Como o cliente/utente integra a terapia Reiki dentro com seus objetivos pessoais.
14. O papel que o cliente/utente e outros (por exemplo, acompanhantes) podem ter no processo da terapia;
15. Como apoiar o cliente/utente a fazer escolhas informadas;
16. A importância da aprovação do local e hora de Reiki com o cliente/utente;
17. Como reconhecer as condições onde a terapia complementar Reiki pode ser incompleta em si e porque o cliente/utente deve procurar aconselhamento junto de outros terapeutas ou profissionais de saúde;

18. As circunstâncias em que o terapeuta pode optar por não aceitar um cliente/utente:
  - a. O cliente/utente não quer receber Reiki;
  - b. O terapeuta não desejar dar Reiki;
  - c. O cliente/utente tem uma necessidade urgente de ser avaliado por um médico.
19. As circunstâncias em que o discernimento é necessário para não aceitar um cliente/utente:
  - a. O terapeuta não tem a experiência necessária ou especialização (deve saber encaminhar para outro terapeuta);
  - b. Casos em que o cliente/utente deve primeiro ser consultado por um médico.
20. Como aplicar Reiki na medida adequada para as necessidades de cada indivíduo;
21. Como monitorar e avaliar as mudanças no cliente/utente e usar essa informação para a construção de relatórios ou envio de dados anónimos a entidades que os possam processar;
22. A importância da escuta activa na prestação da terapia Reiki e fazer a devida avaliação com o cliente/utente;
23. Como avaliar a eficácia e adequação da terapia Reiki com o cliente/utente e se este deve continuar o tratamento
24. Os resultados potenciais da terapia Complementar Reiki:
  - a. Respostas de cura;
  - b. Mudanças ao nível físico, emocional, mental e bem-estar espiritual;
  - c. Manutenção e estabilidade;
  - d. Eventual necessidade de reavaliação da medicação por parte do seu médico;
25. O conselho que pode ser dado com relação a:
  - a. Descanso e relaxamento (melhoria da qualidade de vida);
  - b. Hidratação;
  - c. Eventual utilização de técnicas de auto-ajuda;
  - d. Prática de exercício físico ou outras terapêuticas de auto-ajuda (incluindo a aprendizagem de Reiki);
  - e. Possível redução dos sintomas a curto prazo.
26. A importância de não se apegar aos resultados específicos;
27. Conhecimentos básicos sobre a estrutura do esqueleto e as funções / localização dos principais órgãos, adquiridos no período da escolaridade obrigatória;
  - a. Condições físicas para adequadamente identificar a melhor aplicação de Reiki;
  - b. Condições físicas em detalhe suficientes para comunicar eficazmente com o cliente/utente.
28. Sintomas de alerta (isto é, condições que requerem assistência médica imediata e / ou doenças e estados psicológicos de declaração obrigatória).

# Critérios de Performance

## *Competências psicomotoras*

O terapeuta de Reiki deve ser capaz de:

1. Verificar se o local da prática atende às necessidades dos clientes/utentes;
2. Garantir que todos os equipamentos e materiais, para a prática estão em boas condições para uso profissional;
1. Verificar e ter disponíveis para consulta o código deontológico e outros documentos legais ou regulamentadores, necessários à sua prática;
2. Preparar-se adequadamente para a prática da terapia Reiki;
3. Providenciar o maior conforto possível ao cliente/utente;
4. Praticar em segurança e com as técnicas necessárias do método;
5. Fazer os ajustes apropriados para atender todas as necessidades do cliente/utente;
6. Lidar efectivamente com a resposta do cliente/utente ao Reiki;
7. Verificação do bem-estar do cliente/utente geral e dar garantias auxílio em caso de necessidade;
8. Prestar informações claras e precisas em relação a qualquer acompanhamento posterior relevantes e auto-cuidado, desde que dentro das suas competências profissionais;
9. Avaliar os resultados e a eficácia do Reiki;
10. Completar e manter os registos de cliente/utente tendo em conta o código deontológico.

## Informação Adicional

### **Sobre a norma NPTCR**

Esta norma NPTCR-01 foi desenvolvida pela Associação Portuguesa de Reiki – Monte Kurama, com base no CNH12 - “Provide Reiki to clients” da Skills for Health (2010). Esteve aberta para discussão pública até 2012. Com esta norma pretende-se que todos os praticantes de Reiki, terapeutas, das diversas associações de Reiki em Portugal, sigam e enriqueçam as indicações da norma.

### **Skills for Health**

*“Desenvolver uma força de trabalho mais qualificada e mais produtiva”*

Skills for Health é o Sector Skills Council para a saúde. Auxilia o sector da saúde do Reino Unido a desenvolver toda uma mão de obra mais qualificada e flexível. As suas soluções comprovadas ajudam não só a melhorar a produtividade mas também a qualidade da saúde.

**Website:** [www.associacaoportuguesadereiki.com](http://www.associacaoportuguesadereiki.com)

**Email:** [info@montekurama.org](mailto:info@montekurama.org)

